SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 09 de Agosto de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO I | Nº 0146

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 69/2010

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2010
REPUBLICADO POR CORREÇÃO

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que a licitação em epigrafe, foi transferida para o dia 19.08.2010 às 09h00.
Permanecem inalterados os demais itens do edital.
Água Clara/MS, 05 de agosto de 2010.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:D8053D10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 66/2010
PARECER CONCLUSIVO REFERENTE À LICITAÇÃO
MODALIDADE
CARTA CONVITE Nº. 36/2010
A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, designada pela Portaria n.º 001/2010 de 04.01.2010, torna público que no processo supracitado, que teve como vencedora para atender ao objeto a empresa, **REINALDE & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ N.º 00.296.044/0001-00, no valor de R$ 68.504,93 (sessenta e oito mil, quinhentos e quatro reais e noventa e três centavos).

Água Clara/MS, 21 de julho de 2010.

VALDESI SABINO OLIVEIRA
Presidente C.P.L.J.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente	**Humberto Rezende Pereira - Terenos**
1º Vice-Presidente	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
2º Vice-Presidente	Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque
Secretário-Geral	Ari Valdecir Artuzi - Dourados
1º Secretário-Geral	Cláudio Valério da Silva - Anastácio
2º Secretário-Geral	Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo
Tesoureiro Geral	Evandro Antônio Bazzo - Jardim

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:42FDC960

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 70/2010

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2010
REPUBLICADO POR CORREÇÃO

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que a licitação em epigrafe, foi transferida para o dia 20.08.2010 às 09h00.
Permanecem inalterados os demais itens do edital.

Água Clara/MS, 05 de agosto de 2010.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:B59B7CC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 68/2010

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2010
REPUBLICADO POR CORREÇÃO

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que a licitação em epigrafe, foi transferida para o dia 18.08.2010 às 09h00.
Permanecem inalterados os demais itens do edital.

Água Clara/MS, 05 de agosto de 2010.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:3ABBCA37

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 209/2010

Nomeia Diretor da Escola Municipal Marlene Vilarinho de Albuquerque e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na *"Lei Complementar nº 013/2009, Anexo V, Tabela 5, Grupo operacional II - Categoria funcional 1"*

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado FERNANDO MACIEL DOS SANTOS, para o cargo de *DIRETOR ESCOLAR*, Símbolo DAS-MAG-1, concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, devendo desempenhar suas funções na Escola Municipal Marlene Vilarinho de Albuquerque, a contar de 26 de julho de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 26 de julho de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Jornal Diário Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:___/___/2.010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D2980D9D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA

Chamada Pública n.º 002/2010 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

A Prefeitura Municipal de Anastácio / MS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua João Leite Ribeiro, 721 Centro – Anastácio/ MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.452.307/0001-11, representado neste ato pelo Sr. Prefeito Cláudio Valério da Silva, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 38/2009, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de Agosto a Dezembro de 2010. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação do Projeto de Venda até o dia 20/08/2010, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, com sede à Rua Coronel Ponce, nº 910 Centro – Anastácio/ MS.

1. Objeto
O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Produto	Quantidade	Medida
Alface	1300	UN
Farinha de Mandioca	300	Kg
Feijão	880	Kg
Leite Pasteurizado	2200	LT
Mamão	173	Kg
Mandioca	2000	Kg
Cheiro Verde	500	Maço

2. Fonte de Recurso
Recursos Provenientes do PNAE – FNDE

3. Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Formal
2.1. O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) Cópia de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associação e cooperativas;
c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Divida Ativa da União;
d) Cópia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial quando for o caso.

3. Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Informal
3.1. O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

4. Envelope nº. 002 – Projeto de Venda
4.1. No envelope nº 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

5. Das Amostras dos produtos
As amostras dos produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação situado a Rua João Leite Ribeiro, n.º 637, Anastácio/ MS, no dia 13 de Agosto, até as 13 horas, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

5. Local e periodicidade de entrega dos produtos
Os gêneros alimentícios deverão ser entregues diretamente nas unidades escolares, semanalmente nas segundas-feiras de cada semana, sendo que os gêneros alimentícios das escolas localizadas na zona rural, a entrega será feita quinzenalmente nas unidades escolares mediante cronograma pré estabelecido, na qual se atestará o seu recebimento.

6. Pagamento
6.1. O pagamento será realizado até 15 dias após a última entrega do mês, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamente, para cada faturamento.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Educação no horário de 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira;
7.2. Para definição dos preços de referência deverão observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;
7.3. Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo

Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site:
http://comunidades.mda.gov.br/portal/saf/programas/alimentacaoescolar;
7.4. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art.23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;
7.5. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
7.6. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Família Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 9.000,00 (nove mil reais), por DAP por ano civil;
7.7. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE.

Anastácio/MS 05 de Agosto de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

LAÉRCIO VALÉRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

VALDEVINO SANTIAGO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:60FF92C3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO II/008/2010

HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº. II/008/2010, tendo como objeto a Aquisição de Materiais de consumo, elétricos e hidráulicos, para manutenção e conservação de diversos setores municipais, conforme solicitação das Secretarias Municipais de: Educação, Cultura, Desporto e Lazer, através da CI nº 057/2010, Promoção Social e Trabalho, através da CI/SMPST nº 134/2010, Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 035/2010, Saúde (FMS), através da CI/SMS nº 025/2010, Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, através da CI nº 036/2010 e Obras e Infra-Estrutura, através da CI nº 022/2010, e **ADJUDICO** as empresas: BOM JESUS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP – CNPJ Nº 10.383.464/0001-88**,** para fornecer os itens nºs. 01, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 19, 20, 24, 25, 26, 33, 37, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 63, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 74, 75, 77, 79, 81, 82, 83, 88, 89, 100, 101, 102, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 113, 114, 116, 119, 120, 121, 122, 123, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 139, 140, 141, 143, 144, 146, 157, 158, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 178, 179, 180, 184, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 203, 207, 214, 215, 216, 217, 218, 221, 223, 226, 228, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 247, 249, 250, 251, 252, 256, 259, 260, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 271, 272, 277, 281 e 282, no valor total de R$ 63.831,73 (sessenta e três mil oitocentos e trinta e um reais e setenta e tres centavos); ELETRICA COLEMASE LTDA ME - CNPJ Nº 00.215.434/0001-09, para fornecer os itens nºs. 27, 41, 54, 60, 62, 72, 73, 76, 85, 86, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 103, 104, 108, 112, 115, 118, 124, 125, 126, 130, 136, 138, 142, 145, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 159, 181, 182, 185, 186, 193, 194, 195, 202, 204, 205, 206, 208, 209, 210, 211, 213, 219, 220, 222, 224, 225, 229, 230, 232, 233, 245, 246, 248, 253, 254, 255, 273, 274, 276, 278, 279 e 280, no valor total de R$ 16.385,26 (dezesseis mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos) e CASA AGRICOLA E PECUÁRIA NOVA ANDRADINA LTDA - CNPJ Nº 03.823.077/0001-50, para fornecer os itens nºs. 02, 03, 05, 14, 16, 18, 21, 22, 23, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 40, 52, 53, 64, 67, 78, 80, 84, 95, 117, 176, 177, 183, 212, 227, 231, 234, 257, 258, 261, 270 e 275, no valor total de R$ 10.798,13 (dez mil setecentos e noventa e oito reais e treze centavos); com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2010 de 04 de janeiro de 2010.

Batayporã-MS, 04 de agosto de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:FAF30879

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2010

O Município de Batayporã-MS, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 012/2010, tipo menor preço. Objeto: Contratação de Empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Habitação. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R$ 10,00 (dez) reais, no horário das 07:00 às 13:00 hs. Endereço: Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 20/08/2010 às 09:00 horas**.

Batayporã-MS, 06 de agosto de 2010.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Pregoeiro

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:0B8D15D3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 220/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Aparecida de Lima Souza Saraiva – Me - Contratada
Objeto: Aquisição de Merenda Escolar para Pré Escola, Ensino Fundamental e Creche Municipal de Bodoquena para o segundo semestre de 2010.

Valor Global: R$ 9.451,31 (nove mil e quatrocentos e cinqüenta e um reais e trinta e um centavos)
Vigência: inicia no dia 02 de Agosto de 2010, e término 31 de dezembro de 2010, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretario.
12.361.303 – 2.016 – Manutenção da Gerência de Educação.
33.90.30.00 – Material de consumo.

05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretario.
12.365.303 – 2.017 – Operacionalização do Ensino infantil.
33.90.30.00 – Material de consumo.
Bodoquena/MS, 02 de agosto de 2010.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
APARECIDA DE LIMA SOUZA SARAIVA – ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D49CB73C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2010

Partes: **Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS - Contratante**
Sueli Bernadino Pires - Contratado
Objeto: Contratação de técnica em enfermagem, para trabalhar no PSF Urbano, em substituição à servidora pública que se encontra em licença médica.
Da Rescisão - O contrato pode ser rescindido antes do término do aditivo, a partir data de nomeação e posse dos profissionais que passaram no Concurso de Provas e Títulos para o quadro de pessoal da Prefeitura de Bodoquena MS através do Edital 001/2010.
Valor: R$ 1.040,58 (mil e quarenta reais e cinqüenta oito centavos), mensais, assim compreendidos: R$ 867,15 (oitocentos e sessenta e sete reais e quinze centavos) – correspondentes ao salário, R$ 173,43 (cento e setenta e três reais e quarenta e três centavos) – correspondente ao adicional de insalubridade.
Vigência: 02/08/2010 à 31/12/2010
Dotação:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de saúde
10.301.302-2.023 - Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal
33.90.36 00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física
Bodoquena – MS, 02/08/2010
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal - Contratante
SUELI BERNADINO PIRES - Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A4FC1128

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2010

Partes: **Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS - Contratante**
Maria Angélica Magalhães Pereira Santos - Contratado
Objeto: a contratada trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de Assistente de Professor, para Creche, diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Da Rescisão - O contrato pode ser rescindido antes do término do aditivo, a partir data de nomeação e posse dos profissionais que passaram no Concurso de Provas e Títulos para o quadro de pessoal da Prefeitura de Bodoquena MS através do Edital 001/2010.
Valor : R$ 555,98 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos) mensais.
Vigência: 02/08/2010 à 23/12/2010
Dotação:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário
12.365.303 – 2.017 – Operacionalização do Ensino Infantil
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Bodoquena – MS, 02/08/2010
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal - Contratante
MARIA ANGELICA MAGALHAES PEREIRA SANTOS - Contrat

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:8DD06E83

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2010

Partes: **Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS - Contratante**
Fátima Rosilda Ozório Mendonça - Contratado
Objeto: a contratada trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de Assistente de Professor, para Creche, diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Da Rescisão - O contrato pode ser rescindido antes do término do aditivo, a partir data de nomeação e posse dos profissionais que passaram no Concurso de Provas e Títulos para o quadro de pessoal da Prefeitura de Bodoquena MS através do Edital 001/2010.
Valor : R$ 555,98 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos) mensais.
Vigência: 02/08/2010 à 23/12/2010
Dotação:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário
12.365.303 – 2.017 – Operacionalização do Ensino Infantil
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Bodoquena – MS, 02/08/2010
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal - Contratante
FATIMA ROSILDA OZORIO MENDONÇA - Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:7A77FDEB

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2010

Partes: **Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS - Contratante**
Jair Bernardes dos Santos - Contratado

Objeto: Contratação do servidor no cargo de Trabalhador Braçal, para executar tarefas diretamente subordinado a Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana, numa ação estratégica de limpeza de ruas, terrenos baldios, retirada de entulhos e galhadas na cidade de Bodoquena-MS, , com carga horária de 08 (oito) horas diárias, de segunda à sexta feira das 7:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h.
Da Rescisão - O contrato pode ser rescindido antes do término do aditivo, a partir data de nomeação e posse dos profissionais que passaram no Concurso de Provas e Títulos para o quadro de pessoal da Prefeitura de Bodoquena MS através do Edital 001/2010.
Valor : R$ 510,00 (quinhentos e dez reais) mensais.
Vigência: 02/08/2010 à 31/12/2010
Dotação:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana
07.01 – Gabinete do Secretário
15.452.401.2.031 – Manutenção da limpeza pública
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Bodoquena – MS, 02/08/2010
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal - Contratante
JAIR BERNARDES DOS SANTOS - Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:9AA9D48A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 222/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Vanildo Moreira da Cruz - Contratado
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Valor Global: R$ 4.216,50 (quatro mil e duzentos e dezesseis reais e cinqüenta centavos)
Vigência: inicia no dia 02 de Agosto de 2010, e término 31 de dezembro de 2010, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretario.
12.361.303 – 2.016 – Manutenção da Gerência de Educação.
33.90.30.00 – Material de consumo.
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretario.
12.365.303 – 2.017 – Operacionalização do Ensino infantil.
33.90.30.00 – Material de consumo.
Bodoquena/MS, 02 de agosto de 2010.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
VANILDO MOREIRA DA CRUZ - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D1AB5567

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 221/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Joeli Cardoso dos Santos - Contratada
Objeto: Aquisição de Merenda Escolar para Pré Escola, Ensino Fundamental e Creche Municipal de Bodoquena para o segundo semestre de 2010.
Valor Global: R$ 8.844,00 (oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais)
Vigência: inicia no dia 02 de Agosto de 2010, e término 31 de dezembro de 2010, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretario.
12.361.303 – 2.016 – Manutenção da Gerência de Educação.
33.90.30.00 – Material de consumo.
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretario.
12.365.303 – 2.017 – Operacionalização do Ensino infantil.
33.90.30.00 – Material de consumo.
Bodoquena/MS, 02 de agosto de 2010.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
JOELI CARDOSO DOS SANTOS - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:CCE1A24F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 217/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Dimaq Campotrat. Comercial Ltda - Contratado
Objeto: Aquisição de peças destinadas à manutenção das Máquinas pertencentes à Frota Municipal da Secretaria de obra no município de Bodoquena-MS.
Valor global: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
Vigência: 02 de agosto de 2010 e término 31 de dezembro de 2010, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura
07.01 - Gabinete do Secretário.
15.452.401 – 2.028 Manutenções da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura urbana.
33.90.30.00 - Material de Consumo
Bodoquena/MS, 02 de agosto de 2010.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
DIMAQ CAMPOTRAT. COMERCIAL LTDA - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:5A9244E7

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 216/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Pegoraro Comércio de Combustíveis Ltda - Contratado
Objeto: Aquisição de gasolina comum para abastecimento de veículos do Município na cidade de Campo Grande – MS.
Valor global R$ 39.848,00(trinta e nove mil e oitocentos e quarenta e oito reais)
Vigência: 02 de agosto de 2010 e término 31 de dezembro de 2010, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:

03. 00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03. 01 – Gabinete do Secretário
04.121.202.2.005 – Gestão das Atividades Administrativas e Financeiras do Município.
33.90.30 – Material de consumo.

08. 00 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio ambiente
08.01 – Gabinete do Secretário.
23.691.501.2.035 – Operacionalização do Desenvolvimento turístico ambiental.
33.90.30 – Material de Consumo

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302.2.023 – Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.
33.90.30 – Material de Consumo

04.00 – Secretaria Municipal de promoção e assistência Social
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.
18.244.301.2.008 – Administração das ações do SUAS e outros eventos.
33.90.30 – Material de Consumo

02.00 - Gabinete do Prefeito
02.01 - Gabinete do Prefeito
04.122.201 - 2.002 - Gestão da Execução dos Programas de Governo
33.90.30.00 - Material de Consumo
Bodoquena/MS, 02 de agosto de 2010.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
PEGORARO COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A0288F3C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 215/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Joeli Cardoso dos Santos- Contratado
Objeto: aquisição gênero alimentício para atender (CRAS).
Valor global: R$ 8.043,61 (oito mil e quarenta e três reais e sessenta e um centavos).
Vigência: 02 de agosto de 2010 e término 31 de dezembro de 2010, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
04.00 – Secretaria Municipal de Promoção e Assist. Social.
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.301-2008 – Administração das Ações do Suas e Outros eventos.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
Bodoquena/MS, 02 de agosto de 2010.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
JOELI CARDOSO DOS SANTOS - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:955520F9

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 223/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Osvaldo Abrão de Souza - Contratado
Objeto: Elaboração do Projeto Arquitetônico do Parque Municipal de Bodoquena-MS. Trata-se da concepção, projeto. Quantificação e orçamento para execução de obras especiais.
Valor Global: R$ 7.850,00 (sete mil e oitocentos e cinqüenta reais)
Vigência: inicia no dia 02 de Agosto de 2010, e término 30 de setembro de 2010, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
04.00 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
04.03 – Fundo Municipal de Infância e Adolescência
08.243.301-2015 – Atividades de Assistência a criança e ao adolescente
44.90.51.00 – Obras e Instalações
Bodoquena/MS, 02 de agosto de 2010.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
OSVALDO ABRÃO DE SOUZA - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:9EF92939

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2010

Partes: **Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS - Contratante**
Leila Rosa Carneiro - Contratado
Objeto: a contratada trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de Assistente de Professor, para Creche, diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Da Rescisão - O contrato pode ser rescindido antes do término do aditivo, a partir data de nomeação e posse dos profissionais que passaram no Concurso de Provas e Títulos para o quadro de pessoal da Prefeitura de Bodoquena MS através do Edital 001/2010.
Valor : R$ 555,98 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos) mensais.
Vigência: 02/08/2010 à 23/12/2010
Dotação:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário
12.365.303 – 2.017 – Operacionalização do Ensino Infantil
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Bodoquena – MS, 02/08/2010
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal - Contratante
LEILA ROSA CARNEIRO - Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:4970CF09

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 218/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Vimax Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda Me- Contratado
Objeto: Aquisição de 250 (duzentos e cinqüenta), cesta básica para atender aos prestadores de serviço da frente emergencial de acordo com a Lei Municipal Nº. 506/2009 no segundo semestre de 2010.

Valor Global: R$ 35.750,00 (trinta e cinco mil e setecentos e cinqüenta reais).
Vigência: inicia no dia 02 de Agosto de 2010, e término 31 de dezembro de 2010, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
04.00 - Secretaria Municipal de promoção e Assistência Social
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.301-2008 – Administração das Ações do SUAS e outros eventos.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
Bodoquena/MS, 02 de agosto de 2010.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
VIMAX DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME- Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:9BCBC305

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 219/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Vimax Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda Me- Contratada
Objeto: Aquisição de Merenda Escolar para Pré Escola, Ensino Fundamental e Creche Municipal de Bodoquena para o segundo semestre de 2010.
Valor Global: R$ 35.482,20 (trinta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e dois reais, vinte centavos)
Vigência: inicia no dia 02 de Agosto de 2010, e término 31 de dezembro de 2010, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretario.
12.361.303 – 2.016 – Manutenção da Gerência de Educação.
33.90.30.00 – Material de consumo.

05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretario.
12.365.303 – 2.017 – Operacionalização do Ensino infantil.
33.90.30.00 – Material de consumo.
Bodoquena/MS, 02 de agosto de 2010.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
VIMAX DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME- Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:5F6A72EE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 001/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Concedente
Centro de Integração Empresa Escola – CIEE - Convenente
Objeto:estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes, conforme Lei Municipal 510/2009.
Valor: A Concedente efetuará, mensalmente, ao CIEE, uma contribuição de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais**)** por estudante / mês, contratado ao abrigo deste convênio, e ativo no banco de dados do CIEE.
Vigência: O presente convênio terá vigência inicial de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante formalização de Termo Aditivo, após assentimento prévio das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término da vigência, de acordo com o que prescreve o art.57, inciso II, da Lei nº 8666/93.
Dotação Orçamentária:
02.00- Gabinete do Prefeito
02.01- Gabinete do Prefeito
04.122.201.2.002 - Gestão da Execução dos Programas de Governo
33.90.39. 00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Bodoquena/MS, 02 de agosto de 2010.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Concedente
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE - Convenente

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:6CEC6E27

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 323/2010, DE 23 DE JUNHO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA MADALENA DA SILVA LOURENÇO**, cargo de Diretor de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo 27/07/2009 a 26/07/2010, para o período de gozo em 02/08/2010 a 31/08/2010, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 23 de junho de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:69814353

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 347/2010, DE 23 DE JUNHO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **EDINALVA SILVA DA COSTA**, cargo de Conselheiro Tutelar, lotada no Conselho Tutelar, o pagamento de 1/3 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo 08/04/52008 a 07/04/2009, para o período

de gozo em 01/08/2010 a 30/08/2010, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 23 de junho de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B7EA47FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 319/2010, DE 23 DE JUNHO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **FABIANA MOREIRA DE ASSIS**, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 05 horas/aulas, na EMPG Eurico Gaspar Dutra, no período de 01/06/2010 a 16/07/2010, conforme Oficio SECEL/581/2010, de 31/05/2010.

Camapuã-MS, 23 de junho de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BFFBF432

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 317/2010, DE 23 DE JUNHO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar 05 Horas Aulas da servidora **VIVIANE FERREIRA DA ROCHA**, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeitos retroativos a 01/06/2010, conforme Oficio SECEL/581/2010, de 31/05/2010.

Camapuã-MS, 23 de junho de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DEB88156

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 410/2010, DE 28 DE JULHO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **SILMARA BARROS PEREIRA**, cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo 03/04/2009 a 02/04/2010, para o período de gozo em 02/08/2010 a 31/08/2010, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 28 de julho de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A9B187FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 409/2010, DE 28 DE JULHO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOÃO ALBERTO CESTARI**, cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo 20/07/2007 a 19/07/2008, para o período de gozo em 12/07/2010 a 10/08/2010, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 28 de julho de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DF715C24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 408/2010, DE 28 DE JULHO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **CIRLENE BERNARDO VIEIRA**, cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo 19/07/2007 a 18/07/2008, para o período de gozo em 09/08/2010 a 07/09/2010, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 28 de julho de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A1AEB4A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 407/2010, DE 28 DE JULHO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **CÍCERA APARECIDA LEITE DOS SANTOS**, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo 01/03/2009 a 28/02/2010, para o período de gozo em 09/08/2010 a 07/09/2010, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 28 de julho de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7FCBEDD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 406/2010, DE 28 DE JULHO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **THELMA DIAS FERREIRA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas/aulas, na EMPG Ernesto Sólon Borges, no período de 06/07/2010 a 16/07/2010, em substituição à Professora Eliane Furtado da Silva que se encontra de Licença Premio, conforme Oficio SECEL/688/2010, de 06/07/2010.

Camapuã-MS, 28 de julho de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3FCC5D2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 405/2010, DE 28 DE JULHO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ANDERLUCE COSTA E SILVA**, cargo de Agente de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/06/2010 a 10/07/2010, conforme Ofício 1.399/2010/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 28 de julho de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4B9293E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 404/2010, DE 28 DE JULHO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **ALTAMIRO DE OLIVEIRA DIAS**, cargo de Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15/06/2010 a 15/07/2010, conforme Ofício 1.400/2010/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 28 de julho de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3BBE11C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 403/2010, DE 28 DE JULHO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **MARIETE DE OLIVEIRA SOUZA**, na função de Monitora de Artes, nível II, para ministrar 20 horas/aulas, no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, no período de 01/07/2010 a 23/12/2010, conforme Oficio SECEL/697/2010, de 01/07/2010.

Camapuã-MS, 28 de julho de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A452C7BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 402/2010, DE 28 DE JULHO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **NELI APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas/aulas, na EMPG Lucas Alves do Valle, no período de 01/07/2010 a 16/07/2010, em substituição à Professora Terezinha Aparecida Ribeiro Tartas, que se encontra de Licença Maternidade para Adoção, conforme Oficio SECEL/661/2010, de 01/07/2010.

Camapuã-MS, 28 de julho de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0A16AEF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 401/2010, DE 28 DE JULHO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **DEUSALINA MATHIAS MACHADO**, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 04 horas/aulas, na EMPG Dr Sudalydio Rodrigues Machado, no período de 01/07/2010 a 16/07/2010, conforme Oficio SECEL/656/2010, de 01/07/2010.

Camapuã-MS, 28 de julho de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CB1821C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 400/2010, DE 28 DE JULHO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **FABIANA MOREIRA DE ASSIS**, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 01 horas/aulas, na EMPG Eurico Gaspar Dutra, no período de 01/07/2010 a 16/07/2010, conforme Oficio SECEL/656/2010, de 01/07/2010.

Camapuã-MS, 28 de julho de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5C9E02B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 399/2010, DE 28 DE JULHO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar 05 Horas Aulas da servidora **VIVIANE FERREIRA DA ROCHA**, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeitos retroativos a 01/07/2010, conforme Oficio SECEL/656/2010, de 01/07/2010.

Camapuã-MS, 28 de julho de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:364E0536

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 398/2010, DE 28 DE JULHO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder o DAI 2 – Função de Direção e Assessoramento Intermediário ao servidor **ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO**, concursado no cargo Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Oficio 1.490/2010/SESAUC/FMS, a partir de 02/08/2010.

Camapuã-MS, 28 de julho de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:307038A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 397/2010, DE 28 DE JULHO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 01 (um) ano a cedência da servidora **VANDELZA CHAVES DE SOUSA**, concursada no cargo de

Escriturário, símbolo NAP, nível I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, para desempenhar suas funções junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – 14ª Zona Eleitoral, com ônus para Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, no período de 25/07/2010 a 24/07/2011.

Camapuã-MS, 28 de julho de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D664F07D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 349/2010, DE 23 DE JUNHO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **VERA LUCIA VALCANAIA VIEIRA**, cargo em comissão de Diretor da Divisão III de Programas Sociais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, o pagamento de 1/3 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo 01/01/2009 a 31/12/2009, para o período de gozo em 02/08/2010 a 31/08/2010, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 23 de junho de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:42CFE159

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 363/2010, DE 23 DE JUNHO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **MARIO DO CARMO FERREIRA**, cargo de Agente de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo 01/03/2009 a 28/02/2010, para o período de gozo em 01/07/2010 a 30/07/2010, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 23 de junho de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:67231406

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 389/2010, DE 01 DE JULHO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ELIANE FURTADO DA SILVA**, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio, referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio do período aquisitivo de 27/07/1998 a 27/07/2003 e ao 2º (segundo) qüinqüênio, do período aquisitivo de 28/07/2003 a 28/07/2008, para o período de gozo em 01/07/2010 a 27/12/2010, amparado pelo Artigo 93-A, da Lei 1.291, de 21/07/2003 e Processo nº 2937/2009, de 14/10/2009.

Camapuã-MS, 01de julho de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CF92B276

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 342/2010, DE 23 DE JUNHO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **OTAVIO PACIÊNCIA DA SILVA**, cargo em comissão de Assessoria Intermediaria II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 16 (dezesseis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/06/2010 a 24/06/2010, conforme Ofício 1.327/2010/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 23 de junho de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8DD999EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 335/2010, DE 23 DE JUNHO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **CUSTODIA ALVES ROCHA**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 referente a 30 (trinta) dias de

férias do período aquisitivo 18/06/2009 a 17/06/2010, para o período de gozo em 01/07/2010 a 30/07/2010, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 23 de junho de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2E24A079

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 344/2010, DE 23 DE JUNHO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **IOLANDA TEREZINHA AZEVEDO BAEZ**, cargo Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 31 (trinta e um) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/06/2010 a 20/07/2010, conforme Ofício 1.327/2010/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 23 de junho de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5511A18C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 345/2010, DE 23 DE JUNHO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **DANIELA RODRIGUES DE SOUZA AMORIM**, cargo de Professora – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas/aulas, na EMPG Lucas Alves do Valle, em substituição à Professora Iolanda Terezinha Azevedo Baez, no período de 20/06/2010 a 16/07/2010, conforme Oficio SECEL/642/2010, de 21/06/2010.

Camapuã-MS, 23 de junho de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:067975F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 355/2010, DE 23 DE JUNHO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **ELSON RIBEIRO SANTANA**, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o pagamento de 1/3 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo 03/04/2009 a 02/04/2010, para o período de gozo em 13/07/2010 a 11/08/2010, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 23 de junho de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:42920973

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 353/2010, DE 23 DE JUNHO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **KATIA RIBEIRO DO LAGO ROCHA**, cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo 03/04/2009 a 02/04/2010, para o período de gozo em 13/07/2010 a 11/08/2010, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 23 de junho de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:13AB9FF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 332/2010, DE 23 DE JUNHO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **JAQUELINE SOUZA DE PAULA**, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo 24/11/2008 a 23/11/2009, para o período de gozo em 02/06/2010 a 01/07/2010, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 23 de junho de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:81FE7E79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 325/2010, DE 23 DE JUNHO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **CLEUZA DE SOUZA**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 02/09/2008 a 01/09/2009, para o período de gozo em 05/07/2010 a 03/08/2010, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 23 de junho de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CB6C2F81

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 391/2010, DE 06 DE JULHO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **TEREZINHA APARECIDA RIBEIRO TARTAS**, concursada no cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 90 (noventa) dias de Licença Maternidade em virtude de adoção, no período de 01/07/2010 a 29/09/2010, conforme Processo 003964/2010, de 01/07/2010.

Camapuã-MS, 06 de julho de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:00413CB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 2281 , DE 20 DE JULHO DE 2010

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1663 de 21/12/2009 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2010.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2010

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1663, de 21 de dezembro de 2009) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos aplicados a partir de 20 de Julho de 2010.

CAMAPUÃ, 20 de julho de 2010

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI

DECRETO Nº 2281 , DE 20 DE julho DE 2010

ANEXO ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ 02 08 01 SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Ficha:123 27.812.0016.2028.0000 Fomento ao Desporto Amador 2.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:124 27.812.0016.2028.0000 Fomento ao Desporto Amador 4.000,00 3.3.90.31.00 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS
Ficha:127 27.812.0016.2028.0000 Fomento ao Desporto Amador 2.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJ
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 8.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ 02 08 01 SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Ficha:117 13.392.0015.2027.0000 Popularização da Cultura e do Lazer -1.000,00 3.3.90.31.00 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS
Ficha:118 13.392.0015.2027.0000 Popularização da Cultura e do Lazer -1.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PF
Ficha:119 13.392.0015.2027.0000 Popularização da Cultura e do Lazer -2.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJ
Ficha:126 27.812.0016.2028.0000 Fomento ao Desporto Amador -4.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PF
TOTAL DAS ANULAÇÕES -8.000,00

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:AFD176C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO CONVENIO Nº 18/2010

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO N.º 018/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã /ASSOCIAÇÃO DA FAMÍLIA MANTENENSE.
OBJETO: Ajuda financeiro para evento do festejo comemorativo da família mantenense, amigos e convidados, a ser realizado em agosto de 2010, na cidade de Camapuã-MS.
SUPORTE LEGAL: Este convênio tem sua fundamentação legal na Lei Municipal nº. 1.691 de 05/08/2010 e pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666, no que couber e demais legislação pertinente.
VALOR: O valor é de R$ 1.000,00 (um mil reais).
PRAZO: 06/08/2010 á 20/09/2010.
ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito, Concedente e, Izaias de Paula Araújo, pela Convenente.

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:67C43B52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 2285 , DE 23 DE JULHO DE 2010 - LEI N.1663

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

021901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
327	10.302.0053.2033.0000 MAC - Componente Limite Financeiro 50.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

020501	SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
43	04.123.0003.2008.0000 Manut. das Ativ.Sec .Administração, Finanças e Planejamento -50.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos aplicados a partir de 23 de Julho de 2010.

CAMAPUÃ, 23 de julho de 2010

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:7582E00E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 181/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Rosilene Almeida da Silva.
Objeto: A contratada exercerá a função de Conselheira Tutelar, junto ao Conselho Tutelar, em atendimento a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania.
Valor: R$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).
Prazo: 02 (um) meses, a contar do dia 01/08/2010 a 30/09/2010.
Dotação: correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 020901 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania.; - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - PF; do atual orçamento.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Rosilene Almeida da Silva.
Data: 06 de agosto de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:84087722

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2010

PROCESSO CARTA CONVITE Nº 005/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e O.A.CHEMIN & CIA LTDA.
OBJETO: Aquisição de peças e serviços de mão de obra, para reposição em máquina tipo Retro Escavadeira de propriedade deste município.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.000
3.3.90.39.00.000
VALOR: R$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).
VIGENCIA: 15 de julho de 2010 a 30 de setembro de 2010
DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2010.
ASSINAM: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Osmar Antonio Chemin Junior.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:8F295D4A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 020/2010.
MODALIDADE/Nº: DISPENSA Nº 020/2010
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS PROVENIENTES DO PISO VARIAVEL 2.
Vencedor(es): CIOCCA & PASE LTDA-ME, no Anexo II - itens: 1, 2, 3, totalizando R$ 894,92 (oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos); DANIEL DIAS, no Anexo III - itens: 5, 8, 9, 15, 18, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 33, 41, 45, 50, 51, totalizando R$ 1.078,65 (um mil e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos); F.R.CRUZ, no Anexo I - itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, totalizando R$

1.867,20 (um mil e oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); MARINI & SANTOS LTDA, no Anexo III - itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 27, 28, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 52, totalizando R$ 3.192,44 (três mil e cento e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos);

Eldorado/MS, 4 de agosto de 2010.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 4 de agosto de 2010.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:A6E6827E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 127 /2010

" NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Nomear o servidor**, IGNÁVIO CARLOS PINTO,** ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE – DAS- 3,** a contar de **01/ Agosto / 2010**.

II – Conceder ao servidor , gratificação mensal de 100% (cem por cento) sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 08, da Lei complementar 009/97 com a redação que lhe foi atribuída através do Art. 2º da Lei Complementar 012 de 24 de Janeiro de 2001.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZ .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:2EFA53E8

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL 821-2010

"Autoriza a aquisição do imóvel que especifica e dá outras disposições"

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado-MS, faço saber que o povo de Eldorado, através dos seus representantes da Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a adquirir de **OTACIANO SILVA GUIMARAES,** o imóvel representado pela matricula **nº. 3.279**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Eldorado, uma área desmembrada, com o total de 36.300,00m². (trinta e seis mil e trezentos metros quadrados) com limites e confrontações descritos no mapa.

Art. 2º - Para a aquisição do imóvel de que trata o artigo anterior, fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a despender até R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), nos moldes da avaliação procedida pela Comissão constituída pelo Decreto nº 050/2010 e homologada pelo Decreto nº 063/2010.

Art. 3º - O pagamento da totalidade do valor avençado para a aquisição ficará condicionado a que a vendedora demonstre o levantamento de todos os ônus que pesam sobre o imóvel.

Art. 4º - Uma vez adquirido o imóvel de que trata esta Lei, deverá ele ser destinado a programa habitacional próprio, conforme estabelecido em Lei.

Art. 5º - Fica incorporada ao perímetro urbano da cidade de Eldorado a área do imóvel de que trata esta Lei.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Eldorado - MS, aos quatro dias do mês de julho de 2010.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:0D2BD4B8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 156/2010 DE 06 DE AGOSTO DE 2010

"Designa o Secretário Municipal de Administração, Renzo de Lima, como responsável, interinamente, pela Secretaria Municipal de Planejamento de Finanças e dá outras providências."

JÁCOMO DAGOSTIN, prefeito de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do município de Guia Lopes da Laguna.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado, interinamente, o Secretário Municipal de Administração, **RENZO DE LIMA**, como **responsável pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, podendo, para o bom desempenho da função, responder e praticar quaisquer atos necessários inerentes a essa Secretaria.
Parágrafo único. O desempenho da função de que trata o *caput* desse artigo não implicará em recebimento de qualquer vantagem pecuniária pelo servidor.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 09 de agosto de 2010, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 06 de agosto de 2010

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:1F805826

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 157/2010 DE 06 DE AGOSTO DE 2010

"Dispõe sobre a exoneração do Sr. Sebastião de Deus Souza, e dá outras providências."

JÁCOMO DAGOSTIN, prefeito de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do município de Guia Lopes da Laguna.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, o Sr. **SEBASTIÃO DE DEUS SOUZA**, do cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, Símbolo DAS-1, lotado na referida Secretaria Municipal.

Art. 2º. A exoneração que trata o artigo anterior, terão seus efeitos a partir de 09 de agosto de 2010.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 09/08/2010, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 06 de agosto de 2010

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:14673543

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2010
PROCESSO Nº 170/2010 - CONVITE Nº 071/2010
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a Empresa JUCELINO MARTINS DE OLIVEIRA - ME.
Objeto: O objeto do presente contratação pelo Município de empresa especializada na prestação de serviços de Translado de cadáver e 01 (um) acompanhante, por via terrestre, com veículo devidamente equipado conforme exigências da legislação vigente, bem como, alvará de licença para a realização do transporte de cadáver deste município até o Instituto Médico Legal - IML do Município de Naviraí, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: 02.13-08.244.0008.2009-3.3.90.39-181 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Valor: R$ **3.840,00** (Três mil oitocentos e quarenta reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de 05 (cinco) meses, contados da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 23 de Julho de 2010.
Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (Prefeito Municipal) e a Sr. ***JUCELINO MARTINS DE OLIVEIRA*** (Jucelino Martins de Oliveira - Me).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:B98702B5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 029/2010
PROCESSO Nº. 171/2010 - DISPENSA Nº. 072/2010
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa SELMA MARTA DE FARIAS - ME.
Objeto: Contratação de Empresa para confeccionar Bolsas em lona para os agentes comunitários de saúde.
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
Dotação Orçamentária: 02.09-10.301.0012.2049-3.3.90.39-125– Secretaria Municipal de Saúde – Atendimento Básico à Saúde Publica – Operacionalização do PAB - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Valor: R$ **1.323,00** (Um mil trezentos e vinte e três reais).
Vigência: O prazo de vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, contados da sua assinatura.
Data da Assinatura: 27 de Julho de 2010.
Assinam: ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (Prefeito municipal) e **SELMA MARTA DE FARIAS** (Selma Marta de Farias-ME).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:21A3880D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 175/2010

PREGÃO PRESENCIAL N°. 043/2010.
O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 844/2010, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial,** tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria na área contábil e financeira, na área de recursos humanos e gestão organizacional, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência constante no Anexo I do presente Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 20 de Agosto de 2010, às 11:00 horas, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Compras e Licitações Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471–1130, ou no Departamento de Compras e Licitações Públicas desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 07:00 às 13:00.

Iguatemi/MS, 04 de Agosto de 2010.

RAMÃO LINO GUERREIRO
Pregoeiro Oficial
Decreto 844/2010
(original assinado)

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:454B1E06

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 185/2010

"Exonerar ex officio a Srª. RAQUEL JASANSKY, do cargo em comissão de DIRETOR DE NUCLEO, SIMBOLO ADI - 203 do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Exonerar ex officio a Srª. RAQUEL JASANSKY, do cargo em comissão de DIRETOR DE NUCLEO, SIMBOLO ADI - 203 do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Jaraguari-MS, 06 de agosto de 2010.

ALBERTINO NUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:D7DC6888

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 184/2010

"Nomeia o Sr. RENÊ SERGIO LIMA DE MOURA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO SIMBOLO ADI - 201 do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o Sr. RENÊ SERGIO LIMA DE MOURA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO SIMBOLO ADI - 201 do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Jaraguari-MS, 05 de agosto de 2010.

ALBERTINO NUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:E43AA4BE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
DECRETO Nº 149, DE 29 DE JULHO DE 2010.

"Extingue direitos que menciona e dá outras providências".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Torna-se extinto o direito de tomar posse a candidata abaixo relacionada, constante da Portaria n.º 222/2010, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – Assomasul em 29 de junho de 2010, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, por inobservância dos prazos legais para a posse, ou considerada inapta em exame médico – pericial.

TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA
Auxiliar de Enfermagem I
CINTHIA ELIS DE OLIVEIRA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal *"Prefeito Edu Queiroz Neves"*, aos 29 dias do mês de julho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:B0133C46

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 240, DE 02 DE JULHO DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 102, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e, considerando as peças que compõe o Processo n.º 1.703/2010,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a averbação de **01 (um) ano, 07 (sete) meses e 26 (vinte e seis) dias,** correspondentes a 601 (seiscentos e um) dias, como tempo de serviço e contribuição prestados a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO pela servidora **SÔNIA REGINA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Auxiliar de Serviços Diversos/Classe "C" – 3ª/Referência 11, do quadro permanente do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a ser computado para fins de Aposentadoria.

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves"*, aos 02 dias do mês de julho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:98ABA59C

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 212, DE 18 DE JUNHO DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **ADIR DE PAULA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica/Professora Nível I/Classe "J", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, conforme § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, retroagindo seus efeitos a **31 de maio de 2010**.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 18 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:0DA42F18

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 278, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

NOMEAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores **NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA, GESSIONE FERREIRA DOS SANTOS** e **GILMAR FONSECA DA SILVA**, para apurar eventual irregularidade em serviço público, veiculada no jornal Folha de Paranaíba, datado de 27 de junho de 2010.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de agosto de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:F86735A1

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 273, DE 23 DE JULHO DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer em caráter efetivo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba(MS), em vaga decorrente da Lei n.º 1.574, de 17 de setembro de 2009, a candidata relacionada em anexo, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos/2006, homologado em 08 e 23 de fevereiro de 2007 e publicado no Paranaíba Jornal.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de julho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO
(PORTARIA N.º 273, DE 23 DE JULHO DE 2010)

TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA
Auxiliar de Enfermagem I
NECI CONCEIÇÃO CARVALHO

Paranaíba(MS), 23 de julho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:CB0ED4A5

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 241, DE 02 DE JULHO DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 102, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e, considerando as peças que compõe o Processo n.º 766/2010,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a averbação de **04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 11 (onze) dias,** correspondentes a 1.801 (um mil, oitocentos e um) dias, como tempo de serviço e contribuição prestados ao Regime Geral de Previdência Social - INSS pelo servidor **JOSÉ BISPO NUNES NETO,** ocupante do cargo e função de Auxiliar de Serviços Educacionais/Classe "C" – 1ª/Referência 09, do quadro permanente do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, a ser computado para fins de Aposentadoria.

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves"*, aos 02 dias do mês de julho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:F6E7EB2C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 114/2010

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: WILSON FRANÇA DE SOUZA.
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 114/2010, firmado em 01 de maio de 2010, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato n.° 114/2010.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Distratante

WILSON FRANÇA DE SOUZA
Distratada

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:915FCDD5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
DIVIDA ATIVA – PERÍODO DE 2009 E 2010

A Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 506, 511 e 516, da Lei nº 733 de 21/12/2009 (Código Tributário Municipal), toma publico, para conhecimento, a relação dos contribuintes inscritos na DIVIDA ATIVA, referente à imposto, ISSQN(Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza).

N° Cadastro	Nome	Ano(s)
3015	CESP Companhia Energética de São Paulo	2009 e 2010

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:1218B9DA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 2255/2010

Processo: 5201/2010
Favorecido: Dental Brasil Ltda
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de instrumentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R$ 6.621,45 (seis mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
Programa de Saúde Bucal – 10.301.0036.2027.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:0F8EADD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 2256/2010

Processo: 5200/2010
Favorecido: Laboratório Farmacêutico da Marinha
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Dotação Orçamentária:
Componente Básico da Assistência Farmacêutica – 10.303.0039.2028.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:BF5689DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 19/2010 - PROCESSO Nº 4902/2010

Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, a Tomada de Preço N° 19/2010 – Processo n° 4902/2010, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, que trata de contratação de empresa para prestação de serviços ao SUS complementando a rede publica municipal, com aproximadamente 250 exames mensais distribuídos em diversos tipos conforme relação anexa, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. OBS: Conforme legislação do SUS, só poderão participar do processo licitatório empresas que atuam dentro do Município de Sidrolândia-MS.
A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 27 de agosto de 2010 às 8:00 horas
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 7:00 às 13:00 horas, na Rua São Paulo-964 – Centro, CEP 79170-000, Município de Sidrolândia-MS.
O valor da pasta contendo o edital é de R$ 50,00 (cinquenta reais).
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3272-7400- Setor de Licitações.

Sidrolândia-MS, 21 de julho de 2010.

PAULO CÉSAR DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:44BBB757

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO 003/2010.

PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS e CONCREVIA CONSTRUTORA -LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 20 de julho de 2010, até 17 de outubro de 2010 e reajustar o valor originalmente contratado, passando o valor total a ser R$ 203.309,25 (duzentos e três mil, trezentos e nove reais e vinte e cinco centavos).

Taquarussu - MS, 17 de junho de 2010.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:51D01510

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 031/2008.

PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS e CONCREVIA CONSTRUTORA -LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 18 de junho de 2010, até 15 de setembro de 2010. O Fundamento legal está na alínea "c", inciso II, do Artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Assinaturas: Verônica Ferreira Lima e Carlos Arruda Mendes Filho.

Taquarussu - MS, 16 de junho de 2010.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:66B2DDA4

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO 004/2010.

PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS e CONCREVIA CONSTRUTORA -LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 20 de julho de 2010, até 17 de outubro de 2010 e reajustar o valor originalmente contratado, passando o valor total a ser R$ 202.845,73 (duzentos e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos).

Taquarussu - MS, 17 de junho de 2010.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:FE472622

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 060/2010

DECRETO MUNICIPAL Nº 060/2010 DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, **Verônica Ferreira Lima,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso VI do artigo 57 da Lei Orgânica.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão para Elaboração do Plano Municipal de Educação, que passa a ser o seguinte:

Representantes Secretaria Municipal de Educação:
Maria José dos Santos Barros
Nair Rosa da Silva Febbo
Maria Rosely Andrade dos Santos

Representante Executivo Municipal:
Maria Silveira da Rocha Silva

Representantes Legislativo:
Daniel José Silveira
Santina Ferreira Lima

Representantes Escolas:
Antonia Ferreira Bachiega
Antonio Carlos Braz
Jorge Silva Aguilar
Emilia Crivelli de Biasi
Rosa Fernandes Macorini Ocon
Maria Eliane da Silva Febbo de Biasi
Edina Teixeira Casteliano Cruz
Margarida Xisto da Silva Soares
Roberta Braz de Medeiros
Sinéia Ferreira da Silva Afonso
Adelma Helena Perigo

Representante SIMTED – Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação:
Maria Benedita Pereira da Silva Martins

Representantes Conselhos Municipais:
Denis Candido dos Santos
Jorge Roque de Barros

Representante CREAS–Centro de Referência Especializado da Assistência Social:
Eliane Zanatti Périgo

Artigo 2 – Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação e/ ou afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Taquarussu, aos cinco (05) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e dez (2010).

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Teresa da Fonseca Silva
Código Identificador:8FD7A124

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.460, DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

"AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO À CESSÃO ONEROSA DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL MUNICIPAL À CMT ENGENHARIA LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado à cessão de uso, a título oneroso, de imóvel municipal sem benfeitorias, abaixo descrito, por um prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, à **CMT Engenharia Ltda**., CNPJ nº 17.194.077/0001-42, com a finalidade de abrigar o canteiro de obras, projetado para apoio administrativo e operacional da obra de construção do Contorno Ferroviário de Três Lagoas.

Roteiro e confrontações:

Parte da área rural, localizada na Rodovia MS-395, sentido Brasilândia, medindo 127,01m (cento e vinte e sete metros) de frente ao Nascente, confrontando-se com a Rodovia MS-395, seguindo com 150,00m (cento e cinquenta metros) ao Sul, confrontando-se com parte restante da área rural de quem de direito, seguindo com 114,63m (cento e quatorze metros e sessenta e três centímetros) ao Poente, com 150,00m (cento e cinquenta metros) ao Norte, confrontando-se com a área institucional 2, e finalmente, confrontando-se com a Rua das Rosas até o marco inicial, com uma área de 18.123,00m² (dezoito mil, cento e vinte e três metros quadrados), lote este localizado após 20m (vinte metros) da área institucional, onde encontra-se localizado o antigo alojamento da VCP .

Art. 2º. Fica dispensada a licitação para a cessão onerosa de uso do imóvel, de que trata o Art. 1º desta Lei, nos termos da alínea "e", do § 2º. do Art. 7º combinado com o Inciso VIII, do Art. 13 da Lei Nº. 1.795, de 16 de julho de 2002, por contemplar relevantes razões de interesse público, na sua finalidade e na destinação dos recursos dela oriundos.
§ 1º A cessão de uso do imóvel será objeto de contrato entre o Município e CMT Engenharia Ltda. - observadas as disposições desta Lei e normas da Administração Municipal, estabelecendo os valores e os mecanismos de reajuste.
§ 2º Constarão do contrato, obrigatoriamente, cláusulas dispondo sobre a discriminação do imóvel; o valor do ônus mensal; forma de correção do reajuste e, ainda, da incorporação de investimentos realizados pela CMT Engenharia Ltda., no período de sua utilização.

Art. 3º. A receita oriunda desta cessão onerosa será destinada a investimentos em projetos e atividades da área social.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Controladoria Geral providenciará relatório gerencial sobre a gestão dos recursos de que trata o caput deste artigo.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 06 de agosto de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:55C555DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 145/AJ/2009

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 1275/2009 – Convite nº. 078/2009
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa *DMB CONSTRUTORA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA*
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Segunda - Do Prazo de Vigência, do Contrato nº. 145/AJ/2009.
VIGÊNCIA: O prazo e vigência do presente Termo Aditivo serão de 06 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 29/09/2009

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

DALTON ROBETO DE MELO FRANCO
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:567C211A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 003/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 6719/2009 – Concorrência Pública nº. 009/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Reprogramação da Planilha de Custos e Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº. 003/AJ/2010.
VALOR: R$ 58.695,79 (cinqüenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos), equivalente a aproximadamente em 1,86% (hum vírgula oitenta e seis por cento) sobre o valor do Contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º alínea b do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 29 de Julho de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RENATO MARCÍLIO DA SILVA
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:FE3D1208

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 326/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2551/2010 – LEILÃO Nº. 001/2010
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa ***LOURDES AUDE LEITE - ME***
OBJETO: Contratação de um Leiloeiro Oficial, leilão este a ser realizado no dia 08/06/2010 às 14:00 horas, na Rua 21 de Abril S/N, Bairro Santa Luzia - Três Lagoas (MS), referente a alienação de veículos e respectivas sucatas, entre outros materiais considerados inservíveis e de recuperação antieconômica para uso desta Prefeitura, conforme descrição detalhada no Anexo I no Edital.
VALOR: R$ R$ 19.542,27 (dezenove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir data da sua assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.0301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 31.
DATA: 26/07/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

TARCÍLIO LEITE
Leiloeiro Oficial
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:2F7A0784

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS Nº. 317/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3590/2010– CARTA CONVITE Nº. 187/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *I. A. SABBANELLI - ME*.
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, recreativos e brinquedos pedagógicos, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
VALOR: R$ 26.320,00 (vinte e seis mil, trezentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339030 –

Material de Consumo – Ficha 201 e 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 449052 – Material Permanente – Ficha 204.
ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita Municipal e *IRATY DE ASSIS SABBANELLI* – Representante. DATA: 21/07/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

IRATY DE ASSIS SABBANELLI
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:EF720E00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4006/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Vestuários (Botina de Segurança), para uso dos agentes de endemias tendo em vista o início do 2º ciclo dos trabalhos no combate químico da leishmaniose. Conforme CI 1394/10 - SAÚDE, Verba Federal, Conta: 09.212-6.
EMPRESA: MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 05/08/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 918,40 (novecentos e dezoito reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2046 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 Material de Consumo - Ficha nº. 267 – Fonte 0

Três Lagoas/MS, 5 de agosto de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:63DD3F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 256/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 2525/2010 – Convite nº. 156/2010
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ESCALA EMPREITEIRA DE SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 256/AJ/2010.
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 23 de julho de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGILIO DOS SANTOS MARTINS
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:16AB792E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 324/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3762/2010– CONVITE Nº. 193/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *IRINEU MARINHO AHAGON BAEZ – ME*.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços na confecção de adesivos impressos, banners, faixas, painéis, luminoso e placas para inauguração de obras.
VALOR: R$ 67.006,00 (sessenta e sete mil e seis reais).
VIGÊNCIA: até 31/12/2010, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 31.
ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita Municipal e *IRINEU MARINHO AHAGON BAEZ* – Representante. DATA: 29/07/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

IRINEU MARINHO AHAGON BAEZ
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:95EF9C1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 2343/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo para utilização em curso de capacitação para as famílias do CRAS Ruth Filgueira, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho por meio da CI nº 752/2010, Verba Federal, Conta: 28.971-X.
EMPRESA: ***PAULO ROBERTO PACINI & CIA LTDA***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 24/05/2010
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 880,00 (oitocentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação - Ficha nº. 292 – Fonte 12
Três Lagoas/MS, 24 de Maio de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:4D707EFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 145/AJ/2009

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 1275/2009 – Convite nº. 078/2009
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa *DMB CONSTRUTORA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA*
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Segunda - Do Prazo de Vigência, do Contrato nº. 145/AJ/2009.
VIGÊNCIA: O prazo e vigência do presente Termo Aditivo serão de 02 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 29 de Março de 2010

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

DALTON ROBETO DE MELO FRANCO
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:EE617032

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº. 318/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3702/2010– CONVITE Nº. 191/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *LEANDRO TEBET THOMÉ - EPP*.
OBJETO: Aquisição de açúcar e café, para atender diversas Secretarias, no período de 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 23.235,00 (vinte e três mil, duzentos e trinta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 28; 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 201 e 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 251.
ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita Municipal e *LEANDRO TEBET THOMÉ - EPP* – Representante. DATA: 22/07/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LEANDRO TEBET THOMÉ
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:0367001C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0143, página 20 de 04/08/2010, referente à Publicação do Extrato do Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios nº 312/AJ/2010, Processo nº 3699/2010, Convite nº 188/2010, **onde se lê**: "EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 312/AJ/2010", **leia-se**: "EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº. 312/AJ/2010".

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:43895787

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS Nº. 316/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3590/2010– CARTA CONVITE Nº. 187/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MECHE & MARIN LTDA – ME*.
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, recreativos e brinquedos pedagógicos, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
VALOR: R$ 46.497,70 (quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339030 – Material de Consumo – Ficha 201.
ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita Municipal e *CLAÚDIA SHIMISU DO NASCIMENTO* – Representante. DATA: 21/07/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CLAÚDIA SHIMISU DO NASCIMENTO
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:A864EB51

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 357/2010 – Convite nº. 035/2010
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa *DMB CONSTRUTORA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA*
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Segunda - Do Prazo de Vigência, do Contrato nº. 042/AJ/2010, visando à realização do diagnóstico ambiental do Parque Municipal do Pombo conforme Memorial Descritivo.
VIGÊNCIA: O prazo e vigência do presente Termo Aditivo serão de 06 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 11/06/2010

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

DALTON ROBETO DE MELO FRANCO
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:DDE67549

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 413/AJ/2009.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 3292/2009 – Concorrência Pública nº. 005/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Reprogramação da Planilha de Custos e Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº. 413/AJ/2009.
VALOR: R$ 190.245,32 (cento e noventa mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), equivalente a aproximadamente em 5,64% (cinco vírgula sessenta e quatro por cento) sobre o valor do Contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º alínea b do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 29 de Julho de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RENATO MARCÍLIO DA SILVA
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:94D8F4B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 548/AJ/2009.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 6822/2009 – Tomada de Preços nº. 031/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de vigência do Contrato nº. 548/AJ/2009.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 30 de julho de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:FCBCE5C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 549/AJ/2009

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 6823/2009 – Tomada de Preços nº 032/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA.**
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor, do Contrato nº. 549/AJ/2009.
VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é a **Supressão** em R$ 5.665,20 (cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) correspondente a 1,03% (hum vírgula zero três por cento), em relação ao valor original do contrato.
FUANDAMENTAÇÃO LEGAL: parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8666/93 e alterações posteriores correlatas DATA: 28 de julho de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:D192A190

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 3700/2010 - CONVITE Nº. 189/2010.
OBJETO: Aquisição de lanches e refrigerantes para atender aos alunos do Profuncionário - Secretaria Municipal de Educação.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *PANIFICADORA COLINOS LTDA - ME* – R$ 21.150,00 (vinte e um mil, cento e cinqüenta reais).

Três Lagoas/MS, 30 de Julho de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:F06F7FD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3822/2010, no Inciso III do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
OBJETO: a Contratação de empresa para a execução de show artístico, a ser realizado no Recinto do Parque de Exposições "Joaquim Marques de Souza", em comemoração da 25ª. Festa do Folclore, que se realizará no dia 07/08/2010.
EMPRESA: ***JEAN PAULO E MICHELL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 04/08/2010
RATIFICA: *MÁRCIA MOURA*
VALOR**:** R$.25506,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.13.392.6062.033 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 33903938 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Ficha 230 – Fonte 0.

Três Lagoas/MS, 04/08/2010

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:C2A4C604

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 307/AJ/2009

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 3230/2009 – Convite nº. 180/2009
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa *DMB CONSTRUTORA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA*
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Segunda - Do Prazo de Vigência, do Contrato nº. 307/AJ/2009.
VIGÊNCIA: O prazo e vigência do presente Termo Aditivo serão de 06 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 19 de Junho de 2010

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

DALTON ROBETO DE MELO FRANCO
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:24D9F42C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 061/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 587/2010– Convite nº. 058/2010
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do prazo de vigência do Contrato nº 061/AJ/2010.
VIGÊNCIA:04 (quatro) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 28 de maio de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:6DCA8FB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 307/AJ/2009

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 3230/2009 – Convite nº. 180/2009
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa *DMB CONSTRUTORA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA*
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Segunda - Do Prazo de Vigência, do Contrato nº. 307/AJ/2009.
VIGÊNCIA: O prazo e vigência do presente Termo Aditivo serão de 06 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 18 de Dezembro de 2009

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

DALTON ROBETO DE MELO FRANCO
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:32B45C0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 292/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 2886/2010 - Convite nº. 169/2010
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***LEANDRO TEBET THOMÉ - EPP***
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº. 292/AJ/2010.
VALOR: R$ 6.156,11 (seis mil, cento e cinqüenta e seis reais e onze centavos), equivalente a aproximadamente em 24,86% (vinte e quatro vírgula oitenta e seis por cento) sobre o valor do Contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar, Justificativa anexa.
DATA: 12/07/2010

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LEANDRO TEBET THOMÉ
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:07652DCE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 099/ 2010.

"Dispõe sobre o valor venal da terra nua em área rural, por hectare, no Município de Caracol - MS, e dá outras providências".

A Senhora Maria Odeth Constância Leite dos Santos, Prefeita Municipal de Caracol - MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município:

Considerando, a necessidade de fixar pauta de valores imobiliários, para base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) e sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis (ITBI).

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica estipulada a pauta contendo os valores de terras nuas da área rural do Município de Caracol - MS, por hectare, para os efeitos de avaliação e recolhimento do ITBI e ITR, que obedecerão ao seguintes critérios:

Item	***Micro-Regiões***	**Valor Mínimo R$**	**Valor Maximo R$**
1	Cafezal - Lindeiro com Jardim.	**2.574,18**	**2.860,20**
2	Costa do Rio Apa fronteira do Rio Perdido.	**2.642,22**	**2.935,80**
3	Costa do Rio Perdido, até Sanga Bonita BR-267.	**2.415,42**	**2.683,80**
4	Costa do Rio Caracol, partindo do Rio Apa até barra do córrego Sanga Bonita.	**2.268,00**	**2.520,00**
5	Costa do Rio Caracol, partindo do córrego Sanga Bonita até Campo Limpo.	**2.313,36**	**2.570,40**
6	Região do Alto Caracol, Santo Antonio e Aparecida	**2.415,42**	**2.683,80**
7	Região do Candinho Cuê, Sta Rita, São Vitor, Pulador, Sobrero, Angorá e Sebastião.	**2.313,36**	**2.570,40**
8	Região Carandá Stº Inácio, Passo Ita, Curralão, Palmeiras, Barranco e etc.	**2.415,42**	**2.683,80**
9	Região Descalvado, Vista Alegre, Boa Vista e Independência, Santa Rosa, São Manoel. Vera Cruz e Baguassu.	**2.313,36**	**2.570,40**
10	Região do Espírito Santo.	**1.871,10**	**2.079,00**
11	Região Maristela, Primavera e São Joaquim	**1.746,36**	**1.940,40**
12	Região Olho D'Água, Encantada, São Simão, São Vicente, Guarujá, e Caraguatá.	**2.415,42**	**2.683,80**
13	Rancho Queimado, Ilha Pucu, Cedro, Reforma e Alegre.	**2.268,00**	**2.520,00**
14	Região Sta Cruz, Brite Cuê, Sta Clara, Retiro, Primavera e Casualidade.	**2.415,42**	**2.683,80**
15	Chácaras – em raio de 10 Km da Cidade	**4.955,58**	**5.506,20**
16	Chácaras – em um raio de 10 Km do Distrito do Alto Caracol	**4.955,58**	**5.506,20**
	►Valor Maximo – áreas com benfeitorias		
	►Valor Mínimo – áreas sem benfeitorias		

Parágrafo único – As Micro-Regiões apresentadas na tabela acima, foram criadas de acordo com critérios técnicos, alterando as antigas regiões, que eram baseadas na Pauta Estadual.

Artigo 2º - Em casos especiais, fica a Comissão de Avaliação Municipal, nomeada pelo Decreto nº 54/2010, de 12 de abril de 2010, autorizada a acrescentar ao valor da Pauta, para fins de arrecadação de ITBI, de acordo com a classificação, localização, qualidade das terras, terrenos ou construções, ou seja, todas as benfeitorias existentes nas propriedades rurais a serem avaliadas, desde que fundamentado no processo específico.
Parágrafo Primeiro - Fica determinado o percentual de 30% (trinta por cento), entre o valor mínimo e máximo, da Pauta descrita no art. 1º deste Decreto, para fins de calculo da Terra Nua no lançamento do ITR.

Parágrafo Segundo – Os valores de benfeitorias a serem acrescentados na pauta limitar-se-ão até o percentual de 40% (quarenta por cento), do valor total da propriedade.

Artigo 3º - Os valores da pauta, constantes no art. 1º, serão atualizados anualmente, pela Comissão de Avaliação de Valores de Terras Nuas nas áreas rurais.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol - MS, 05 de Agosto de 2010.

MARIA ODETH C. LEITE DOS SANTOS.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:57AD1D6A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 131/10 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público/2009, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear, para exercer em caráter efetivo, conforme relação em anexo, nos cargos de **Auxiliar de Saúde Bucal e Técnico em Enfermagem**, do Grupo Ocupacional 07 – Carreira da Saúde – SAU (Nível Superior e Nível Médio), da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2009, publicado no Jornal Hoje MS, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.
Três Lagoas, 04 de agosto de 2010.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Anexo I do Decreto 131/10
Secretaria Municipal de Saúde

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
VERA LÚCIA DE ARAUJO	464463 SSP/MS	73,85	20
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
LUIZABETH FERREIRA DA SILVA	264388 SSP/MS	122,4	26

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:987CEFB3